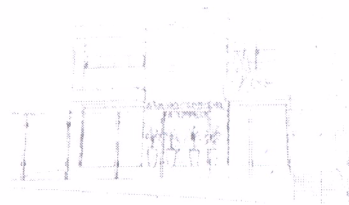


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras (Resolução n. 68, de 13 de dezembro de 2011), mediante comum acordo de seus Presidentes, em caso de urgência justificada, poderão as Comissões Permanentes realizar reuniões conjuntas para o exame de proposições ou qualquer matéria a elas submetidas, facultando-se neste caso, a apresentação de parecer conjunto;

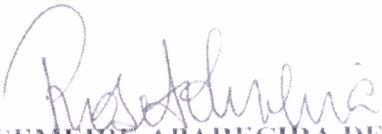
CONSIDERANDO a conveniência para o Município de Lavras de dinamizar a tramitação da matéria legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n. 10 de 2024, que “altera a Lei Complementar n. 97 de 17 de abril de 2007, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Lavras/MG, e dá outras providências”, diante da urgência e relevância da matéria;

Os Presidentes das Comissões Permanentes de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; de Indústria, Comércio, Políticas Rurais, Obras, Ciência, Tecnologia e Desburocratização; e de Segurança, Desporto, Turismo, Defesa do Meio Ambiente e Consumidor; de comum acordo, decidem pela realização de Reunião Conjunta das citadas Comissões de Mérito desta Colenda Câmara Municipal, a fim de exararem parecer conjunto.

Ficam, de pronto, nomeados para Presidência da Sessão Conjunta das Comissões Permanentes supracitadas a **ilustre Vereadora Carolina Coelho Silva** e, para desempenho da função de Relator da Sessão Conjunta, o **ilustre Vereador Antônio Claret dos Santos**.

Lavras, 14 de agosto de 2024.


CAROLINA COELHO SILVA
Presidente da CICPROCTD


ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA
Presidente da CSDTDMADC

Documento assinado digitalmente
gov.br **ANTONIO CLARET DOS SANTOS**
Data: 15/08/2024 08:25:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANTÔNIO CLARET DOS SANTOS
Presidente da CFO